ufurcia 142 - 2020



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Mesa Diretora

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PERE!RA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 22 de Presidente

"Altera o Art. 14 da Resolução nº 696, de 11 de agosto de 2020, que dispõe sobre padronização, protocolo e tramitação de documentos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Miguel Pereira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º O artigo 14, da Resolução nº 696, de 11 de agosto de 2020, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 14. Serão incluídas na pauta do dia, as proposições enviadas pelo SAPL ou apresentadas de forma física na Secretaria Administrativa até às 17 (dezessete) horas do dia da Sessão Ordinária, caso contrário, serão apresentadas no Plenário da Câmara na Sessão Plenária subsequente, salvo aquelas enviadas pelo sistema eletrônico para correção de acordo com § 2º, do art. 11."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora desta Casa de Leis apresenta ao Plenário este Projeto de Resolução devido ao aumento da demanda parlamentar no atendimento das

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 – 2° andar – Centro – Miguel Pereira RJ – CEP 26900-000. Portal: www.miguelpereira.rj.leg.br – E-mail: camara@miguelpereira.rj.leg.br – Tel.: (24) 2484-2303

Página 1 de 2



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Mesa Diretora

prioridades do Município de Miguel Pereira, necessitando de prazo maior para entrada de protocolo para apresentação de proposições em Plenário.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 22 de fevereiro de 2021.

EDUARDO PAULO CORRÊA Presidente VITOR BATISTA RALHA DE AFOSECA Vice-presidente

CRISTIANO MAIA ARANTES

1º Secretário

IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA 2º Secretário